



RESCISÃO 02/2022
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LABORATÓRIO PERITIBA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.009.472/0001-12 com sede na Rua do Comércio, s/n, centro, Peritiba, Estado de Santa Catarina, CEP 89.750-000, representada neste ato, por sua Representante Legal, a Senhora **SILVIA CARLOTTO VANZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 840.885 e inscrita no CPF sob o nº 621.078.879-34, a seguir denominada simplesmente de **DISTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019** o qual se originou do **Processo de Licitação 15/2018 Credenciamento Universal nº 03/2018 e Processo de Licitação 04/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019** em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Sétima, item 7.2.2. do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente rescisão está fundamentada na solicitação de descredenciamento apresentado pela empresa, e aceito pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, sem quaisquer ônus ou penalidades para qualquer das partes.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Peritiba – SC., em 28 de setembro de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal
Distratante



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

LABORATÓRIO PERITIBA LTDA ME
Distratado

CIDIANE PEDRUSSI
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato